

# MUNDO

munido@grupoatarde.com.br

## TAILÂNDIA Desaparecidos há 9 dias são encontrados vivos em caverna

www.atarde.com.br/politica

**ELEIÇÕES** Nacionalista terá o desafio de combater a violência e corrupção

# Obrador é eleito presidente do México

**LUIZ SERPA**  
A TARDE SP

Andrés Manuel López Obrador, 64, será o novo presidente do México, após eleição realizada no país no último domingo. O político nacionalista se mostrou disposto a lutar contra a corrupção, o mercado de drogas e garantir para os pobres, na segunda maior economia da América Latina.

Obrador, também conhecido como Amlo, foi eleito com pelo menos 53% dos votos, de acordo com a con-

tagem feita pela comissão eleitoral do México. Ricardo Anaya, do Partido Nacional, recebeu 22% dos votos. E o candidato José Antonio Meade, que concorreu pelo Partido Revolucionário Institucional, que governou o país durante quase todo o século passado, teve a preferência de 16% dos eleitores.

Falando para a imprensa após o resultado, Obrador falou sobre devolver ao povo mexicano a confiança que foi depositada nele durante a eleição. "Eu irei governar com retidão e justiça. Não



Obrador prometeu lutar contra o mercado de drogas e em favor dos mais pobres

irei falhar com vocês. Não irei desapontá-los. Não irei trair o meu povo".

O novo presidente do México afirmou que irá governar para toda a população do país. "Nós iremos escutar do mundo. Nós iremos nos preocupar com todos. Também iremos respeitar todo mundo. Mas nós daremos

preferência para os mais humildes e esquecidos".

Ainda antes da divulgação do resultado, pesquisas já mostravam uma possível vitória de Obrador e seus rivais começaram a aceitar a derrota. "Para o bem do México, desejo a ele toda a sorte" afirmou Meade.

Anaya conversou com o

novo presidente após o resultado. "Como eu disse ele ao telefone alguns minutos depois, reconheço seu triunfo, expresse meus parabéns e desejo a ele toda a sorte para o bem do México. Os cidadãos querem mudança".

**Mensagem de Trump**  
O presidente dos Estados

Unidos, Donald Trump, escreveu mensagem em seu Twitter parabenizando Obrador. "Parabéns a Andrés Manuel López Obrador por se tornar o novo presidente do México. Estou ansioso para trabalhar com ele. Há muito a ser feito para beneficiar tanto os Estados Unidos quanto o México".

O Itamaraty divulgou nota comentando a eleição mexicana. "Ao formular votos de pleno êxito ao senhor Andrés Manuel López Obrador no desempenho do mandato presidencial que o povo mexicano lhe outorgou, o governo brasileiro manifesta sua expectativa de trabalhar com as novas autoridades mexicanas em prol do fortalecimento e da ampliação das relações bilaterais e de nossa cooperação nos planos regional e internacional".

O publicitário brasileiro Fernando Gimenez Nogueira, morador da Cidade do México, conversou com a reportagem de A Tarde. "O resultado da eleição gerou uma boa expectativa na população, que espera uma melhora na condição de vida dos mais pobres do país, além de um combate à corrupção e violência. É hora de mudança".

**ALEMANHA**

# Merkel chega a acordo sobre imigração

**ERICK TEDESCO**  
A TARDE SP

Após a ameaça do ministro do Interior da Alemanha Horst Seehofer em se demitir do cargo e retirar o partido qual é líder - o conservador União Social-Cristã - do governo, a chanceler An-

gela Merkel cedeu a pressão da sua base e chegou a um acordo sobre a questão migratória. O anúncio aconteceu no início da noite de ontem, em coletiva de imprensa na capital Berlim após um dia inteiro de reuniões entre os dois líderes.

Com o acordo entre Mer-

kel e Seehofer, a Alemanha deve criar campus de refugiados em "zonas autônomas" nas fronteiras da União Europeia. "Foi uma luta", disse a chanceler durante o anúncio que enterra o temido fim da aliança entre seu partido, o União Democrata-Cristã, e o do ministro, a União Social-Cristã, que já dura cerca de 70 anos, com exceção para uma breve separação registrada em 1976, além espantar o fantasma de eleições antecipadas no país.

Além de dar novo fôlego

ao governo alemão, o acordo mantém Seehofer tanto à frente do ministério como líder do partido, que tem base na Bavária. "Após intensas discussões entre os partidos, chegamos a um acordo sobre como podemos, no futuro, evitar a imigração ilegal na fronteira entre a Alemanha e a Áustria".

Após ter colocado no último domingo o cargo de Ministro do Interior da Alemanha à disposição da chanceler Angela Merkel, Horst Seehofer voltou atrás ontem. À tarde, disse também

que não seria "despedido pela chanceler que só é chanceler graças a mim".

Sobre a criação dos campi, também rotulados pelos líderes alemães como "centro de passagem", explicaram que lá os imigrantes ficarão até que se decidam quem poderá entrar na Alemanha e quem deve ser deportado, de volta à terra natal de onde, por diversos motivos, querem distância. Estas condições, eles ressaltam, servem para requerentes de asilo que já estão registrados em outro país da UE.

**Na prática, o acerto garante a sobrevivência de Ângela Merkel no cargo**

**Seehofer lidera a CSU, um dos membros da coalizão liderada pela chanceler**

**BANCO DO BRASIL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A. COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN. DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA Nº 2.196-9, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA T, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, resultará em:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferida a União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-9, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLHO HILDETE MARIA TEIXEIRA KACZE	93162502500	MULTIÁRIO	490301076
ESPOLHO TEREZINHA DAS VIRGENS MOTA DE ALMEIDA	90326334572	MULTIÁRIO	490300942
ESPOLHO AYDIL VIEIRA DOS SANTOS	7821755591	MULTIÁRIO	490301401
ESPOLHO NILZETH LYRA BRATT	89113688553	MULTIÁRIO	490300131
ESPOLHO JULITA MENEZES ANDRADE DOS SANTOS	24059030597	MULTIÁRIO	490300965
ESPOLHO GLOVVIS ALMEIDA BRITO	12244384500	MULTIÁRIO	490300856
ESPOLHO LEDA REGINA OLIVEIRA REBELO	10986257500	MULTIÁRIO	490301346
ESPOLHO PAULA MARTHA MAULICHE	10685138534	MULTIÁRIO	490300929
ESPOLHO PAULA MARTHA MAULICHE	10685138534	MULTIÁRIO	490300816
ESPOLHO OSWALDO RODRIGUES ROMA	10454209568	MULTIÁRIO	490300164
ESPOLHO JOSE GRIMALDO MATOS PATROCENOSTO	7286666185	MULTIÁRIO	490300320
ESPOLHO VALDECILIO DOS SANTOS NEVES	4323670559	MULTIÁRIO	490300994
ESPOLHO JUVENAL SANTOS QUEIROZ	2924811520	MULTIÁRIO	490300801
ESPOLHO WANDA LEAL ROCHA	1799746534	MULTIÁRIO	490300652
ESPOLHO SEBASTIAO LUIZ ALMEIDA	1738684591	MULTIÁRIO	490300942
ESPOLHO PEDRO LAVINE DE LEMOS SOBRIANO	139006658	MULTIÁRIO	490300885
ESPOLHO JOAO ANTONIO DE MENEZES	1271644991	MULTIÁRIO	490300543
ESPOLHO ALCEGABDES JOSE DA CUNHA FILHO	400890534	MULTIÁRIO	490301185
ESPOLHO GLOVVIS DE SA BITTENCOURT CAMARA	314218572	MULTIÁRIO	490300719
ESPOLHO MARIO DE CARVALHO PIMENTEL	281557500	MULTIÁRIO	490301211
ESPOLHO RAMUNDO BENEVIDES DE SANTANA	279943504	MULTIÁRIO	490301365
ESPOLHO EDESON FIGUEIREDO DE ALMEIDA	50270559	MULTIÁRIO	490300861
ESPOLHO JOSE QUIRINO CAMARA	44792549	MULTIÁRIO	490300896

Samuel Nonato Mourão Barbosa  
Gerente Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAIÁ**  
RETIFICAÇÃO: Retificação do Pregão Presencial 39/18. No ato de licitação publicado no dia 26/06/18, onde se lê: "Tipo: Menor Preço por item", leia-se: "Tipo: Menor Preço por lote" Uaiá/BA, 03/07/18.

**Prefeitura Municipal de Itapicira**  
CNPJ: 13.882.849/0001-04  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 051/2018SRP**  
A Prefeitura Municipal de Itapicira publica este Edital com o seguinte teor: O interessado, que do julgamento do certame Licitação sob modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018SRP - OBJETO: Seleção das melhores propostas para aquisição de colchonetes, cobertores de tricotado e cadernas de alimentação para suprir as necessidades das escolas e creches do município aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das diversas Secretarias deste município, conforme especificados no Anexo I do edital, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93. O Edital completo poderá ser obtido no seguinte endereço: Prefeitura, sito à Praça João das Botas, s/nº - Centro, Itapicira/BA - CEP: 44.460-000. Informação licitacao@gmail.com - Itapicira-BA, 29/06/2018. Marielle Silva da Conceição - Pregueira

**Prefeitura Municipal de Itapicira**  
CNPJ: 13.882.849/0001-04  
**REPUBLIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**  
A CPL torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital nº 10.520/2002 e subsidiada a Lei nº 8.666/93. Abertura: 12/07/2018. Pregão Presencial 051/2018SRP ao 09h00min Objeto: Seleção das melhores propostas para aquisição de colchonetes, cobertores de tricotado e cadernas de alimentação para suprir as necessidades das escolas e creches do município aquisição de mobiliário para suprir as necessidades das diversas Secretarias deste município, conforme especificados no Anexo I do edital, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93. O Edital completo poderá ser obtido no seguinte endereço: Prefeitura, sito à Praça João das Botas, s/nº - Centro, Itapicira/BA - CEP: 44.460-000. Informação licitacao@gmail.com - Itapicira-BA, 29/06/2018. Marielle Silva da Conceição - Pregueira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**  
CNPJ Nº: 13.786.152/0001-23  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-FMS/BA**  
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibotirama através do Fundo Mun. de Saúde comunica aos interessados que o encontro abre a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-FMS/BA, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva nos equipamentos médico-hospitalar e eletromédica das Unidades vinculadas à Secretaria de Saúde do município de Ibotirama, que será realizada no dia 13 de julho de 2018, às 08:30 h, na sala de Licitações desta Prefeitura. O edital e as informações poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura das 8:00 às 12:00 h pelo telefone 7 3589-1512. Vitor Gabriel Oliveira Perez - Pregueiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÉTÉ**  
CNPJ Nº: 13.922.820/0001-20  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018**  
A PM de Itaeté, BA, torna público que realizará PP 029/2018, visando Contratação de empresa para realização de transporte de pessoal e material para a Secretaria de Educação disponibilizando do 04 (quatro) veículos. Abertura do Pregão em 13/07/2018, às 08:30h na sede da PM de Itaeté. Tipo menor preço por lote. O edital poderá ser adquirido na sede da PM de Itaeté, de segunda às sextas-feiras das 8:00h, às 12h. Todos os atos desta licitação serão publicados no DOM, www.itaete.ba.gov.br. Itaeté-BA, 03/07/2018. Jairo Anderson Viana-Pregeiro.

**REGISTRO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE BARRERAS-BA**  
**JOELITA GONÇALVES Monteiro - Oficiala**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**JOELITA GONÇALVES Monteiro - Oficiala**  
JOELITA GONÇALVES Monteiro, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc.,  
**FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, e a regulamentação da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, que, fica intimada a **SUA LÍMUA SALES MILHOMEM**, nacionalidade brasileira, nascida em 02/10/1985, proprietária de estabelecimento de serviços, RG nº 96301-SRP/10 em 29/02/2000 e CPF 006.091.491-21, sob pena, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Múltiplo Para Ocorer, e Alienação Fiduciária Em Garantia, Carta de Crédito Com Recurso à SBPE, no Arquivo do Sistema Financeiro da Habitação-SFI nº 11.444-066225-10, datado em 10 de setembro de 2013, referente ao LOTE DE 14 DA QUADRA "17", medido: 12,0 metros de frente e fundo por 30,0m metros de comprimento, pertencendo uma área total de 360,00m², interdição de frente com a rua projetada, tendo com o lote 15 do outro lado com a rua projetada lateral, situado no LOTEAMENTO BANDERANTEI, e nesta cidade, sob matrícula nº 29.512. Assim procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficando Vossa Senhoria notificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**.

Barreiras - Bahia, 23 de abril de 2018

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO  
OFICIALA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
CNPJ Nº: 13.746.100/01-14  
**PREGÃO PRESENCIAL 022/2018**  
Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de aparelhos de Ar Condicionado e Ventiladores de Parede, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Planaltino-BA, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201303245/2013. A licitação ocorrerá no dia 13 de julho de 2018, às 08:30h. Edital disponível no site: http://www.planaltino.ba.br.org.br/diárioOficial. Maiores informações pelo telefone: (73)3541-2318. 28 de junho de 2018. Pregoeiro: Danilo José de Souza Vieira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
CNPJ Nº: 13.922.638/0001-21  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Adjudico e Homologo o objeto do Processo Licitação nº 023/2018.AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E FERRAMENTAS. A Empresa ROBERTO LEÃO SAMPAIO ME CNPJ: 34.369.652/0001-10, declarou vencedora dessa licitação com o valor de R\$ 834.300,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, e trezentos reais); ficando assim o valor total adjudicado e homologado de R\$ 834.300,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, e trezentos reais).  
Palmeiras, 20/06/2018. Ricardo Oliveira Guimarães. Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS**  
CNPJ Nº: 13.716.710/01-08  
**AVISO DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇO Nº 005/006/007/2018**  
A CPL, da PMC realizará na sede: TP nº 005/2018, em 16/07/2018 às 09:00 h, para a contratação de empresa visando a construção de uma barragem no Riacho do Durvalino no Riacho de Catanduva de Caetanos; TP nº 006/2018, em 16/07/2018 às 11:00 h, para a contratação de empresa visando a construção de uma barragem no Riacho do Paraná no Município de Caetanos; TP nº 007/2018, em 16/07/2018 às 15:00 h, para a contratação de empresa visando a construção de uma ponte de concreto no povoado de Maceua. Todos menor preço por empreitada global. 71773452-1204. Edital na sede. Divulgação dos demais atos do certame - Diário Oficial: www.caetanos.ba.gov.br, 29/06/18. Antônio Marcos Vieira Silva - Pregueiro CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA/BA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Tomada de Preço nº 002/2018; PA 212-2018; Objeto: contratação de empresa Especializada para pavimentação em asfalto da Av. da AAB (contornos de repasse 1041289-42 e 1041289-46), Casa Nova-BA. Tipo: menor preço; abertura dia 19/07/2018 às 09:30 horas. Retirada do edital: no site www.casanova.ba.gov.br ou email: licitacao@casanova.ba.gov.br  
Fone: (74) 3536-2400 - Anderson Nunes Matos - CPL

**REGISTRO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE BARRERAS-BA**  
**JOELITA GONÇALVES Monteiro - Oficiala**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**JOELITA GONÇALVES Monteiro - Oficiala**  
JOELITA GONÇALVES Monteiro, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc.,  
**FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, e a regulamentação da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, que, fica intimada a **ST. LECLEIDER DE ABREU MARIQUES**, nacionalidade brasileira, nascido em 09/05/1976, comerciante, RG nº 0664898653-SSP/BA e do CPF 807.378.225-20, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno com Hipoteca e Alienação Fiduciária, nº 15555274682, datado de 27 de junho de 2013, referente a um **IMÓVEL RESIDENCIAL**, situado na Rua Vieira do Mello nº 41, edificada no lote nº 11 da Quadra 22 do Loteamento JARDIM BELA VISTA, Barreiras - BA, com área de terreno de 360,00m² e área total construída de 274,77m², no pavimento térreo e 1º pavimento, sob matrícula nº 3709. Assim procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficando Vossa Senhoria notificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**.

Barreiras - Bahia, 23 de abril de 2018

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO  
OFICIALA